

QUESTIONAMENTO/RESPOSTA

Brasília, 30 de março de 2005

Ref.: Pregão 007/2005

Informamos teor do questionamento formulado por empresa interessada no certame com a devida resposta:

“ 1 – No item 2.5.1 do Termo de Referência, a quantidade de veículos e motorista estão corretos? Sendo que 2 veículos serão conduzidos pelo quadro não seriam 06(seis) motoristas?”

2-Quanto ao salário, e os vales alimentação serão obrigatório ser usado estes valores que estão na planilha de custo? Se a empresa usar outros valores será desclassificada?

Nossa resposta:

1 – Informamos a redação para o subitem 2.5.1 do Termo de Referência:

2.5.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar, nas dependências do CONTRATANTE, em tempo integral, nos termos do subitem 2.6.1, 09 motoristas com salários de R\$ 745,56 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), e 01 motoboy com salário de R\$ 392,39 (trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), constantes nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, respectivamente.

2. Para efeito de composição das planilhas, as licitantes deverão informar os valores constantes nas referidas planilhas de custos e formação de preços, Anexo IIB.

Diante do exposto acima, para efeito do cálculo para a categoria I “a” deverá ser considerado o quantitativo de 07 veículos, tanto na planilha do subitem 2.6.1 quanto na de totalização das planilhas.

Obs.: Todos os questionamentos/respostas bem como os comunicados referentes a este Edital, encontram-se disponíveis no site do CNPq: www.cnpq.br

Atenciosamente,

Rosita Assis Rosa
Pregoeira